



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 09_2020

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 50/2020, efetuada no dia 03 de agosto de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva; José Silva e Sousa; Isabel Catarina Monteiro Ribeiro (tendo entrado mais tarde na reunião) e Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal por Concurso Público para “Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º CEB e às Crianças do Pré-Escolar da Componente de Apoio à Família – Ano Letivo 2020/2021”, pelo valor base de 125.500,00€ (cento e vinte e cinco mil e quinhentos euros) S/ Iva.

Aprovado, por unanimidade, respetivo Caderno de Encargos e nomeação de júri que ficou composto por: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva e Helena Margarida Machado de Sousa e Silva. Ao abrigo do artigo 36.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 130.º e 161.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal por Consulta Prévia para “Prestação de Serviços para Assegurar as de Atividades de Animação e Apoio à Família e Atividades Extra Curriculares no Ensino Pré-Escolar para o Ano Letivo 2020/2021”, pelo valor base de 33.000,00€ (trinta e três mil euros) S/ Iva.

Aprovado, por unanimidade, respetivo Convite e Caderno de Encargos e nomeação de júri que ficou composto por: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva e José Silva e Sousa. Ao abrigo do artigo 36.º, alínea b) do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º todos do Código dos Contratos Públicos.

Ponto Cinco – Aprovado por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal por Ajuste Direto para “Prestação de Serviços para de Assistência Técnica Global para Impressão e Cópia”, pelo valor base de 10.250,00€ (dez mil duzentos e cinquenta euros) S/ Iva.

Aprovado, por unanimidade, respetivo Convite e Caderno de Encargos, tendo ficado como responsável pelo procedimento o Sr. Presidente da Junta. Ao abrigo do artigo 36.º, alínea d) do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º todos do Código dos Contratos Públicos.

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) e o) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1.000,00€ (mil euros) para a Associação Desportiva Marco 09 para as suas atividades anuais. Este apoio será transferido apenas quando a receção dos documentos exigidos no Regulamento de atribuição de Subvenções em vigor na Junta de Freguesia.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 13 de agosto de 2020
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

